



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.249, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. MARLON CALLEGARI DA SILVA, do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. MARLON CALLEGARI DA SILVA, do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA - DEC.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

São José do Rio Pardo, 28 de dezembro de 2012.

João Luis Soares da Cunha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

